

AUTORIZANDO a participação dos servidores ANA AMELIA CALDAS SAAD DE OLIVEIRA, CPF ***.120.338-**, Ouvidora do Tribunal de Contas e Responsável pela Ouvidoria das Mulheres do Tribunal de Contas e NATAN ALBUQUERQUE FREITAS, CPF ***.306.908-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, sem prejuízo de suas funções e sem quaisquer ônus para este Tribunal, no evento “3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas (3º LabTCS)”, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), no período de 13 a 15/05/2025, em São Paulo - SP (ATO 1012/2025).

AUTORIZANDO a participação do servidor LEONARDO CRISTIANO, CPF ***.284.438-**, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, sem prejuízo de suas funções e sem quaisquer ônus para este Tribunal, no evento “3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas (3º LabTCS)”, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), no período de 13 a 15/05/2025, em São Paulo - SP (ATO 1023/2025).

APOSTILA DO PRESIDENTE

APOSTILANDO o Ato 558/2012, de nomeação da servidora ZILDA DA SILVA COSTA, CPF ***.543.488-**, para declarar não interrompido o tempo de serviços prestados no período de 10/07/2002 até 22/11/2023, para todos os efeitos legais e com todos os direitos daí advindos e, em especial, para fins de concessão da aposentadoria voluntária da servidora, com

proventos integrais, desde que preenchidos os demais requisitos do artigo 6º da emenda constitucional nº 41/2003 (SEI 023.00018803/2025-28)

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO MILTON ADOLFO SANTUCCI JUNIOR, CPF ***.309.898-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Erika Patiño Cardoso de Magalhães Lima, por compensação (ATO 1067/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CECILIA DOMINGOS DE AZEVEDO QUADROS, CPF ***.177.178-**, SEI 9004097-14 (ATO 1090/2025).

DESIGNANDO PETER MOREIRA PAROLINI, CPF ***.260.248-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Igor Moritz, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1068/2025).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que faz jus ALINE PEREIRA DE CARVALHO HERINGER, CPF ***.221.418-**, conforme SEI 9005395-14.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO ANDREY FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, CPF ***.279.387-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Jose Ricardo Figueiredo Vaz, que participará do “HDI Expogov 2025”, no qual também proferirá palestra sobre o tema “O Uso de Inteligência Artificial Generativa integrada ao SEI”, promovido pelo HDI Brasil, em Brasília - DF (ATO 1066/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002943/2025-33

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM.

OBJETO: O presente Acordo objetiva estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vista à obtenção de maior celeridade e produtividade na interpretação de informações complexas por meio da cessão não onerosa da solução tecnológica denominada ANIA, mediante intercâmbio da estrutura técnica, em razão da congruência de atividades admi-

nistrativas e institucionais do TCESP e da ANM, na defesa do interesse público, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/ MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, legislação correlacionada à política pública e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025